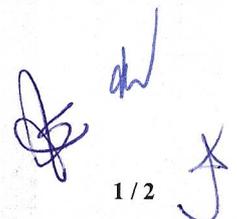


**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 32/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – IFRS E A EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, sediado na rua General Osório, 348, Centro – Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.926/0001-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Reitora Substituta, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade nº 10.4xx.5xx-63 e do CPF 6xx.7xx.7xx-87, portaria 740/2018.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.0xx9xx9xx/SJSII-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 8xx.9xx.3xx-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 519/2023.


1 / 2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A rescisão amigável tem por base o Contrato nº 32/2020, de **prestação de serviços de distribuição de Publicidade Legal**, a partir da data de 01/08/2023, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes resolvem de comum acordo, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO - As publicações devidamente autorizadas e efetuadas e que, eventualmente ainda não tenham sido faturadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, serão pagas na forma da Lei, assim que seja possível à **CONTRATADA** efetuar e enviar o faturamento à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O Foro competente para solucionar quaisquer conflitos oriundos do presente Termo é o da Justiça Federal de Brasília - Distrito Federal.



E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

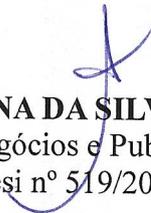
Bento Gonçalves/RS, 17 de julho de 2023.

**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONTRATANTE**

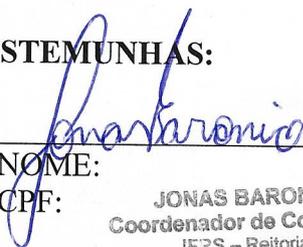

TATIANA WEBER
REITORA SUBSTITUTA DO IFRS
(PORTARIA IFRS 740/2018)

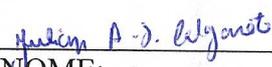
**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
CONTRATADA**


SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e
Contabilidade
OS nº 473/2023


ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO
Gerente de Negócios e Publicidade Legal
Port-Presi nº 519/2023/EBC

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: _____
CPF: _____
JONAS BARONIO
Coordenador de Contratos
IFRS – Reitoria
Siape: 2004803

2) 
NOME: _____
CPF: _____
JULIAN SPANHOLI CALGAROTTO
Assistente em Administração
IFRS – Reitoria
Siape: 2066001